

ATA Nº 444/2020 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no Salão
2 Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas
3 Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima quadragésima quarta vez, o Conselho Universitário,
4 presidido pelo professor Demetrius David da Silva, Reitor, e secretariado por Marcos Ribeiro
5 Furtado, Secretário de Órgãos Colegiados, com a presença de Adriana Vidal Ferreira Magalhães e
6 Tatiana de Miranda Costa, servidoras lotadas na Secretaria de Órgãos Colegiados, e Cláudio Paulon
7 de Carvalho, servidor lotado na Pró-Reitoria de Ensino. Os Conselheiros presentes foram os que se
8 seguem: Rejane Nascentes; Taciano Oliveira da Silva; Sylvia do Carmo Castro Franceschini; Evandro
9 Rodrigues de Faria; Luiz Antônio Abrantes; Ana Louise de Carvalho Fiuza, Diretora do Centro de
10 Ciências Agrárias em exercício; João Marcos de Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Tereza
11 Angélica Bartolomeu, Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes em exercício; Marco
12 Antônio de Oliveira; Renato Adriane Alves Ruas; Isnard Domingos Ferraz; Gabriel Cipriano Rocha;
13 Emily Correna Carlo Reis; Luciene Muniz Braga Daskaleas; Luiz Carlos de Abreu Albuquerque;
14 Mércio Botelho Faria; Eduardo Simonini Lopes; Helen Hermana Miranda Hermsdorff; Osvaldo
15 Costa Moreira; Teresinha de Jesus Ferreira; Rita de Cássia Rezende Pereira; Elizângela de Cássia
16 Rodrigues Silva e sua suplente Adriana Lopes Gouveia; Luis Otávio Pacheco; Caio de Oliveira Costa
17 Silva; Moacir Mendes Lima e seu suplente Joaquim Mauro Batistella Neto; Rafael Petruceli Coelho
18 Lima. Justificaram a ausência os conselheiros: Domingos Sarvio Magalhães Valente; Míriam
19 Teresinha dos Santos; Joana D'Arc Germano Hollerbach e seu suplente Thiago Henrique Mota Silva;
20 Luiz Ismael Pereira; Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho; Tiago Antônio de Oliveira Mendes e
21 seu suplente Raphael de Souza Vasconcellos; Thiago Mendonça; Maria Auxiliadora da Silva;
22 Geraldo Luís Andrade e seu suplente Sávio José do Carmo Silva. **1- APRECIÇÃO DA PAUTA.**
23 Por unanimidade, o Conselho aprovou a pauta, com a inclusão dos itens 11.2, 11.3, 17 e 18. **2-**
24 **APRECIÇÃO DAS ATAS 442/2019/CONSU E 443/2019/CONSU.** As Atas 442/2019/Consu e
25 443/2019/Consu foram aprovadas, por unanimidade. **3- INFORMES.** O Presidente prestou
26 informações sobre os seguintes assuntos: **a)** Reformas que estavam sendo feitas na sala de reuniões
27 do Salão Nobre da UFV. **b)** Impedimentos que havia para contratação de servidores docentes e
28 técnico-administrativos. **c)** Cargos de servidores técnico-administrativos que haviam sido extintos e
29 os que estavam com impedimentos para contratação. **d)** Decreto 10.193, de 23/12/2019, que
30 estabelecia limites para a contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo Federal e
31 impedia os reitores de assinar esses contratos até 13/2/2020, quando ocorrera a delegação de poderes
32 por parte do MEC para assinar esses contratos. **e)** Captação de recurso pela UFV no fim de 2019, que
33 fora maior que o previsto e todo empenhado. **f)** Andamento das obras emergenciais que estavam
34 sendo realizadas para reparar os danos causados à UFV pelo temporal que ocorrera em 25/10/2019.

35 **4- CONTRATOS E CONVÊNIOS ASSINADOS PELAS PARTES, PARA HOMOLOGAÇÃO**
36 **DE AD REFERENDUM.** Por unanimidade, o Conselho homologou os quatorze contratos e os
37 dezesseis convênios listados no fim desta ata. **5- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO**
38 **“PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO” REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL**
39 **02/2019, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, COM**
40 **POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE DOIS ANOS, DE DOIS**
41 **PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS, DE NÍVEL**
42 **SUPERIOR, PARA OS CAMPUS DE VIÇOSA E FLORESTAL (PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD**
43 **REFERENDUM; 23114.909611/2019-51).** Por unanimidade, o Conselho homologou o ato *ad*
44 *referendum* da Vice-Reitora, professora Rejane Nascentes, aprovando o processo de seleção de que
45 trata este item da pauta. **6- RELATÓRIO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**
46 **PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E,**
47 **PARA O CAMPUS DE VIÇOSA, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 02/2018,**
48 **AUTORIZADO POR MEIO DO PROCESSO 013173/2018, CUJAS PROVAS OBJETIVAS**
49 **OCORRERAM NO DIA 1/9/2019 (23114.900701/2020-11).** Por unanimidade, o Conselho
50 homologou o concurso público em pauta. **7- AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E**
51 **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.** Por unanimidade, o
52 Conselho aprovou os estágios probatórios de que tratam os sete itens de pauta listados a seguir, de
53 números 7.1 a 7.7. **7.1- Estágio Probatório de Carolina Stroppa Silva,** ocupante do cargo de
54 Técnico em Secretariado, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que entrou em
55 exercício de suas atividades em 06/4/2017 (009044/2017). **7.2- Estágio Probatório de Evandro de**
56 **Oliveira Rocha,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro Tecnológico
57 de Desenvolvimento Regional de Viçosa-Centev, que entrou em exercício de suas atividades em
58 10/5/2017 (007185/2017). **7.3- Estágio Probatório de Wellington Folhaça Ferreira,** ocupante do
59 cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, que entrou
60 em exercício de suas atividades em 17/4/2017, no *campus* de Rio Paranaíba (005264/2017). **7.4-**
61 **Estágio Probatório de Flávia Sabino dos Santos,** ocupante do cargo de Assistente em
62 Administração, lotada no Departamento de Veterinária, que entrou em exercício de suas atividades
63 em 12/4/2017 (005262/2017). **7.5- Estágio Probatório de Helen Penha Gomes Pasqualon,**
64 ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada no Departamento de Veterinária, que entrou
65 em exercício de suas atividades em 20/2/2017 (002197/2017). **7.6- Estágio Probatório de Antônio**
66 **Sérgio Gomes,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Departamento de
67 Zootecnia, que entrou em exercício de suas atividades em 23/2/2017 (002190/2017). **7.7- Estágio**
68 **Probatório de Dalila Sêni Buonicontro,** ocupante do cargo de professor da carreira de magistério
69 superior, que entrou em exercício de suas atividades em 22/2/2017, no Departamento de

70 Fitopatologia, do Centro de Ciências Agrárias (002195/2017). O Conselheiro Moacir Mendes Lima
71 retirou-se da reunião. **8- SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA ELIANE CRISTINA PINTO,**
72 **OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NO**
73 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E**
74 **ARTES, DE REDUÇÃO DE SUA JORNADA DE TRABALHO, DE 40 PARA 30 HORAS**
75 **SEMANAIS, COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, A PARTIR DE 1/3/2020, AMPARADA**
76 **NO ARTIGO 5.º DA MEDIDA PROVISÓRIA 2174-28, DE 24/08/2001, E ARTIGO 20 DA**
77 **INSTRUÇÃO NORMATIVA 02, DE 12/09/2018 (23114.911935/2019-50).** O Conselho aprovou a
78 solicitação de Eliane Cristina Pinto, por unanimidade. **9- MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES**
79 **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 07/2000/CONSU.** Por
80 unanimidade, o Conselho aprovou as movimentações de servidores técnico-administrativos de que
81 tratam os três itens de pauta listados a seguir, de números 9.1, 9.2 e 9.3. **9.1- Remoção da servidora**
82 **Míria Lopes Gonçalves Mota,** ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Pró-Reitoria
83 de Extensão e Cultura, para a Diretoria de Esporte e Lazer, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
84 (23114.903751/2019-16). **9.2- Remoção do servidor Valério Rodrigues de Castro,** ocupante do
85 cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, para o Centro
86 Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa-CENTEV (23114.902265/2019-81). **9.3-**
87 **Remoção do servidor José Braz dos Santos Filho,** ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado no
88 Departamento de Biologia Animal, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Diretoria de
89 Manutenção e Edificações, da Pró-Reitoria de Administração (23114.904982/2019-47). **10.**
90 **PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO, NO**
91 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DE NINA ROSA DA SILVEIRA CUNHA,**
92 **PROFESSORA APOSENTADA DESSE DEPARTAMENTO, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS**
93 **(23114.912685/2019-75).** Por unanimidade, o Conselho aprovou a participação da professora Nina
94 Rosa da Silveira Cunha no Programa de Professor Voluntário. **11- REDISTRIBUIÇÃO DE**
95 **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.** Por unanimidade, considerando que as
96 universidades federais estavam impedidas de realizar contratações, o Consu decidiu que esse assunto,
97 incluindo os itens 11.1, 11.2 e 11.3, deveria ser apreciado em uma próxima reunião do Consu, quando
98 não houvesse impedimento às contratações de servidores e estivessem definidas a disponibilidade de
99 vagas para servidores e as questões orçamentárias da Universidade Federal de Viçosa. **11.1-**
100 **Redistribuição do servidor José Fernando da Silva,** ocupante do cargo de Arquivista, Nível de
101 Classificação E, da Universidade Federal de Viçosa/*campus* de Florestal para a Universidade Federal
102 de Ouro Preto, tendo como contrapartida a redistribuição de um cargo vago para a UFV, de código
103 de vaga 566964, do cargo de Historiador, nível de classificação E (23114.912238/2019-16). **11.2-**
104 **Redistribuição da servidora Nara Ludimila Correa Camilo,** ocupante do cargo de Assistente de

105 Administração, Nível de Classificação D, da Universidade Federal de Viçosa/*campus* de Rio
106 Paranaíba para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro-IFTM, tendo como contrapartida a
107 redistribuição de um cargo vago para a UFV, de código de vaga 963819, do cargo de Assistente em
108 Administração (23114.900012/2020-14). **11.3- Redistribuição do servidor José Ricardo Camini,**
109 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro-
110 UFTM para a Universidade Federal de Viçosa/Diretoria Financeira, tendo como contrapartida a
111 redistribuição de um cargo vago para a UFTM, de código de vaga 902756, de Técnico em
112 Contabilidade (23114.900330/2020-77). **12- ALTERAÇÕES NO “RAPPAD-REGIMENTO DE**
113 **ADMISSÃO, PROGRESSÃO, PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL**
114 **DOCENTE”, APROVADO POR MEIO DO PROCESSO 014434/2014 E DA RESOLUÇÃO**
115 **8/2019/CONSU, PARA ENTRAR EM VIGOR E PRODUZIR SEUS EFEITOS A PARTIR DE**
116 **2/3/2020. Por unanimidade, o Conselho aprovou as alterações no RAPPAD, conforme apresentadas**
117 **nos itens 12.1 e 12.2. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 01/2020/CONSU. 12.1-**
118 **No Art. 19, § 4º, onde se lê: “Não serão admitidos como membros da Comissão Examinadora: I - O**
119 **docente que tenha sido orientador ou coorientador de Mestrado ou de Doutorado, orientador de lato**
120 **sensu, orientador/supervisor de residência, supervisor de pós-doutorado, coautor de produções de**
121 **ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, ocorridas nos últimos cinco (5) anos em relação a**
122 **data de publicação do edital de algum dos candidatos inscritos; e II - Os que sejam cônjuges,**
123 **companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de**
124 **algum dos candidatos ou entre os membros da própria banca.” Leia-se: “Não serão admitidos como**
125 **membros da Comissão Examinadora: I - O docente que tenha sido orientador ou coorientador de**
126 **Mestrado ou de Doutorado, orientador de cursos de pós-graduação lato sensu, orientador/supervisor**
127 **de residência, supervisor de pós-doutorado; II- O docente que tenha sido coautor de produções de**
128 **ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica de algum dos candidatos inscritos, ocorridas nos**
129 **últimos cinco (5) anos em relação a data de publicação do edital; e III - Os que sejam cônjuges,**
130 **companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de**
131 **algum dos candidatos ou entre os membros da própria banca.” 12.2- No anexo I-RAPPAD-UFV,**
132 **Parte B-Pontuação das Atividades Docentes-cumulativas, I. Atividades de Ensino, 3.**
133 **Orientação em Ensino, 3.1. Graduação/Ensino Médio/Ensino Técnico/Tecnológico, onde se lê:**
134 **“Coorientação Trabalho de Conclusão de Curso: 0,2/estudante.” Leia-se: “Coorientação Trabalho de**
135 **Conclusão de Curso: 0,2/estudante. (até o limite máximo de 08 estudantes).” 13- ANUÊNCIA DO**
136 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA QUE A FUNARBE PROTOCOLE, JUNTO AO**
137 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/GRUPO DE APOIO TÉCNICO, PEDIDO DE**
138 **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS**
139 **VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM, NOS TERMOS DA PORTARIA**

140 INTERMINISTERIAL 191, DE 13 DE MARÇO DE 2012, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
141 DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (009624/2013). Por unanimidade,
142 o Conselho aprovou a anuência de que trata este item da pauta. **14- PLANO ANUAL DE**
143 **AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-PAINT 2020**, CUJA
144 FINALIDADE É DEFINIR OS TRABALHOS PRIORITÁRIOS DE AUDITORIA A SEREM
145 REALIZADOS NO ANO DE 2020, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 09
146 DE OUTUBRO DE 2018, do MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-
147 GERAL DA UNIÃO (000484/2020). Por unanimidade, o Conselho aprovou o PAINT 2020, de que
148 trata este item da pauta. **15- INDICAÇÃO DE UM RELATOR PARA O RELATÓRIO ANUAL**
149 **DA SIF-SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, REFERENTE AO**
150 **EXERCÍCIO DE 2018 (006196/2019)**. Por unanimidade, o Conselho indicou o Conselheiro Gabriel
151 Cipriano Rocha, como relator. Esta decisão ficou consubstanciada no Ato 01/2020/Consu, de
152 17/2/2020. **16- ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES**
153 **FLORESTAIS-SIF (005168/2019)**. Por unanimidade, o Conselho aprovou a proposta de atualização
154 do estatuto da SIF. **17- PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO DA PRÓ-REITORIA DE**
155 **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-PPO, QUE INCLUI OS ÓRGÃOS A ELA**
156 **VINCULADOS, QUE SÃO A DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL-DGI,**
157 **DIRETORIA DE MATERIAL-DMT, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DTI**
158 **E DIRETORIA FINANCEIRA-DFN, COM REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES 6/2002/CONSU**
159 **E 20/2009/CONSU (23114.901285/2020-78)**. O Conselho aprovou a proposta de regimento da PPO,
160 por unanimidade. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 02/2020/CONSU. **18-**
161 **PROPOSTA DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE CRIAÇÃO DO**
162 **“PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS**
163 **ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA REALIZADAS NA**
164 **DIVISÃO DE SAÚDE DA UFV” (000180/2020)**. O Conselheiro Moacir Mendes Lima retornou e
165 a Conselheira Elizângela de Cássia Rodrigues Silva integrou-se à reunião. Por unanimidade, o Consu
166 aprovou a proposta de que trata este item da pauta. Às onze horas e horas e dez minutos, nada mais
167 havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que, se aprovada,
168 será assinada pelo Presidente, Professor Demetrius David da Silva e pelo Secretário de Órgãos
169 Colegiados, Professor Marcos Ribeiro Furtado. **CONTRATOS HOMOLOGADOS NESTA**
170 **REUNIÃO. 1-** Contrato 182/2015, firmado entre UFV e Vallourec Tubos do Brasil S.A., em
171 07/04/2015, cujo objeto é o termo de responsabilidade de utilização de tubos de aço doados pela
172 Vallourec Tubos do Brasil S.A. (004765/2015). **2-** Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 180/2017,
173 firmado entre Sebrae-MG, UFV e Funarbe, em 30/08/2019, cujo objeto é a prorrogação da vigência
174 do contrato ora aditando na integridade de suas cláusulas pelo período de doze meses, a contar de

175 02/10/2019 (012480/2017). **3-** Contrato de Cessão de Uso nº 139/2019, firmado entre UFV e Polícia
176 Militar de Minas Gerais, em 02/09/2019, cujo objeto é a cessão de bens (1 monitor de vídeo e 1
177 computador desktop) de propriedade da Concedente (005649/2019). **4-** Contrato 143/2019, firmado
178 entre a Funarbe e UFV, em 03/09/2019, cujo objeto é a doação que a Funarbe faz em favor da UFV
179 (003042/2019). **5-** Contrato 150/2019, firmado entre a Funarbe e UFV, em 03/09/2019, cujo objeto é
180 a doação que a Funarbe faz em favor da UFV de 1 veículo Mitsubishi Triton L200 e 1 carreta reboque
181 (001631/2018). **6-** Contrato 163/2019, firmado entre UFV e Governo de Minas Gerais-Secretaria de
182 Estado de Administração Prisional, em 11/09/2019, cujo objeto é a doação que a UFV faz de bens (1
183 impressora, 1 monitor de vídeo, 1 computador desktop e 1 Televisor AOC Smart TV de 40”) ao
184 presídio de Viçosa (005464/2019). **7-** Contrato 180/2019, firmado entre SIF e UFV, em 17/09/2019,
185 cujo objeto é a doação que a SIF faz para a UFV de 1 freezer vertical Electrolux Frost Free 218 litros
186 (004765/2016). **8-** Contrato 186/2019, firmado entre Funarbe e UFV, em 17/09/2019, cujo objeto é a
187 doação que a Funarbe faz em favor da UFV de 1 veículo Triton Sport HPE Mitsubishi (006000/2019).
188 **9-** Contrato de Cessão de Uso 196/2019, firmado entre UFV e a Polícia Militar do Estado de Minas
189 Gerais-2º Grupo/2º Pelotão/4º Cia de Polícia Militar de Meio Ambiente, em 11/10/2019, cujo objeto
190 é a cessão de uso de bem público que a UFV fará da casa situada à Rua Padre Serafim, nº 460, Centro,
191 Viçosa-MG para instalação do 2º Grupo/2º Pelotão/4º Cia de Polícia Militar de Meio Ambiente
192 (010045/2018). **10-** Contrato UFV 210/2019, firmado entre a Funarbe e UFV, em 29/10/2019, cujo
193 objeto é a doação que a Funarbe faz em favor da UFV dos bens relacionados no presente processo
194 (005502/2019). **11-** Termo de Distrato ao Contrato UFV 162/2017, firmado entre UFV, Global
195 Comércio de Mudanças Ltda. e Funarbe, em 30/10/2019, cujo objeto é o encerramento do contrato em
196 comum acordo entre as partes, conforme previsto no item 10.3.2, diante da não exploração comercial
197 das cultivares licenciadas por parte da Global (009264/2017). **12-** Contrato de Cessão de Uso
198 221/2019, firmado entre UFV, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG - SAAE, em
199 17/11/2019, cujo objeto é a autorização de uso de bem público que a UFV fará de faixa de terreno
200 com dimensões de 600m x 3m, localizada ao longo da divisa da UFV com propriedade da família dos
201 Cardosos e com o Condomínio Ecolife (004724/2019). **13-** Contrato de Permissão de Uso 267/2019,
202 firmado entre UFV e Carlos Alberto da Rocha, em 17/12/2019, cujo objeto é a permissão remunerada
203 de uso de bem público que a UFV fará da casa nº 100, situada na Rodovia MG-280, para uso exclusivo
204 como residência do Permissionário (007350/2019). **14-** Contrato 001/2020, firmado entre Vale S.A,
205 UFV e SIF, em 07/01/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de resgate de DNA e indução de
206 florescimento precoce em árvores de espécie nativas da região de Brumadinho-MG (007796/2019).
207 **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO. 1-** Convênio Nº 89/2018, firmado entre
208 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM e UFV, em 19/12/2018, cujo objeto é o
209 intercâmbio de conhecimento técnico-científico no âmbito de informações geológicas,

210 hidrogeológicas do Aquífero Urucuia e outros aquíferos brasileiros considerados de interesse comum
211 envolvendo os levantamentos básicos, as pesquisas e os estudos em hidrogeologia, hidrologia,
212 geologia e gestão integrada e ambiental das bacias (Processo 009220/2018). **2-** Convênio 47/2019,
213 firmado entre UFV e Behavioural Ecology Group of the Wageningen University & Research, em
214 15/02/2019, cujo objeto é o acordo de colaboração científica (011636/2018). **3-** Convênio 18/2019,
215 firmado entre Fundação Centro Tecnológico de Juiz de Fora, UFV e Funarbe, em 13/03/2019, cujo
216 objeto é a cooperação entre os partícipes visando realizar de forma conjunta o XV Encontro Mineiro
217 de Engenharia de Produção (002449/2019). **4-** Convênio 28/2019, firmado entre UFV e Consórcio
218 Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais-CISAB Zona da Mata, em
219 24/05/2019, cujo objeto é a atuação conjunta entre a UFV e a CISAB Zona da Mata visando
220 desenvolvimento de ações de interesse recíproco e em regime de mútua cooperação, vinculadas a
221 projetos e serviços de saneamento básico e educação em saúde ambiental nos municípios
222 consorciados e conveniados ao consórcio (012785/2017). **5-** Convênio 61/2019, firmado entre
223 Universidade Savoie Mont Blanc (USMB) e UFV, em 09/09/2019, cujo objeto é o acordo de
224 intercâmbio acadêmico (011613/2013). **6-** Convênio 60/2019, firmado entre Fundação Renova, UFV
225 e Funarbe, em 19/09/2019, cujo objeto é realizar parceria entre as partes para recuperação do leito
226 maior dos terraços das encostas e matas ciliares impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão
227 em Mariana/MG (004222/2019). **7-** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio 24/2018, firmado entre
228 Secretaria Nacional Desenvolvimento Urbano (SNDU)-Ministério das Cidades (MCIDADES) e
229 UFV, em 25/09/2019, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência previsto da Cláusula 1.3 do Termo
230 de Execução Descentralizada/Cooperação (010423/2017). **8-** Convênio 83/2019, firmado entre UFV,
231 Tacticup Software e Consultoria para o Esporte Ltda. e Funarbe, em 14/10/2019, cujo objeto é
232 estabelecer cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto de título Avaliação no
233 Futebol (005378/2019). **9-** Convênio 82/2019, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência
234 e Tecnologia do Espírito Santo-*campus* Venda Nova do Imigrante e UFV, em 23/10/2019, cujo objeto
235 é estabelecer cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto de título
236 Microrganismo na cadeia produtiva do café: do aproveitamento do resíduo à qualidade da bebida
237 (006323/2019). **10-** Termo de Encerramento do Convênio 44/2018, firmado entre a UFV e a
238 EMATER, em 29/10/2019, cujo objeto é formalizar o encerramento do Convênio nº 44/2018, firmado
239 entre as partes em 06/08/2018 (017621/2007). **11-** Termo Aditivo nº 3 ao Convênio 61/2016, firmado
240 entre UFV e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, em 30/10/2019, cujo
241 objeto é a gestão ambiental abrangendo gerenciamento, supervisão e execução de programas
242 ambientais, das obras e pavimentação da BR-316/AL (016437/2015). **12-** Convênio 93/2019, firmado
243 entre UFV e Opus Consultoria e Pesquisa, em 12/11/2019, cujo objeto é estabelecer cooperação entre
244 as partes para desenvolvimento de projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão na área de

245 economia (006042/2019). **13-** Convênio 94/2019, firmado entre UFV e Instituto Doctum de Educação
246 e Tecnologia Ltda, em 12/11/2019, cujo objeto é estabelecer cooperação entre os partícipes visando
247 realização pela UFV dos registros de diplomas dos cursos ofertados pela Faculdade mantida pelo
248 Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda. (007205/2019). **14-** Convênio 90/2019, firmado
249 entre UFV e Instituto Ensinar Brasil, em 12/11/2019, cujo objeto é estabelecer cooperação entre os
250 partícipes visando realização pela UFV dos registros de diplomas dos cursos ofertados pelas
251 faculdades mantidas pelo Instituto Ensinar Brasil (007206/2019). **15-** Convênio 96/2019, firmado
252 entre UFV, Sistema Alfa Universitário Ltda. e a FADIPA, em 21/11/2019, cujo objeto é estabelecer
253 cooperação entre os partícipes visando realização pela UFV dos registros de diplomas dos cursos
254 ofertados pela FADIPA, em atendimento à legislação específica do Ministério da Educação
255 (007376/2019). **16-** Convênio 101/2019, firmado entre UFV, Ecosoluções Tratamento de Efluentes e
256 Resíduos Ltda. e Funarbe, em 04/12/2019, cujo objeto é estabelecer cooperação entre as partes
257 visando o desenvolvimento do projeto de título “Novos adjuvantes para potencializar a ação de
258 vacinas” (004447/2019).